DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
27 Ago 2020
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 0276/2020

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no art. 14, do Decreto nº 11.251, de 10 de fevereiro de 2002, subsidiados pelas disposições da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista as conclusões do relatório apresentado pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo Para Aplicação de Penalidades nº 62/2018, referente ao Processo nº P264456/2018 e apensos P466913/2018 e P023011/2020.

RESOLVE:

Aplicar à empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, conforme designa a cláusula décima terceira, item 13.1.1, do Contrato nº 0145/2017, Ata de Registro de Preço nº 0016/2017, originada do Pregão Eletrônico nº 022/2017 e Art. 49 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.

À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvitrados.

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se.

Fortaleza (CE), 19 de agosto de 2020.

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO
SUPERINTENDENTE DO IJF

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: Laudélio Antônio de Oliveira Bastos (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO)